



## EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA/ CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE: DESAFIOS PRÁTICOS E PERSPECTIVAS EM TEMPOS DE COVID-19

Aldaires Aires da Silva Lima<sup>1</sup>; Francimeire Sales de Souza<sup>2</sup>; Hudson do Vale  
de Oliveira<sup>3</sup>

### RESUMO

Este artigo tem por objetivo refletir acerca dos desafios práticos para a oferta da Educação a Distância (EaD) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima/ *Campus* Boa Vista Zona Oeste (IFRR/CBVZO) a partir do contexto da Covid-19. Tais reflexões objetivam, especificamente, apresentar as perspectivas da oferta da EaD em função dos desdobramentos do novo coronavírus e refletir sobre as dificuldades e as limitações desta oferta no IFRR/CBVZO. Para isso, adotou-se uma abordagem exploratória, de caráter descritivo (GIL, 2008) à luz de um estudo de caso baseado na análise do relatório da “Pesquisa entre o CBVZO/IFRR e os Estudantes” (IFRR, 2020f). Embora a EaD seja considerada uma modalidade de ensino estratégica para o período de pandemia, sua adoção é uma decisão que necessita de muita cautela, pois a sua efetividade está condicionada a vários fatores estruturais, tendo como principal a limitação de acesso à internet pelo público atendido, em razão do contexto socioeconômico do núcleo familiar dos estudantes.

**Palavras-chave:** Aprendizagem; Educação a Distância; Educação Profissional; Pandemia; Políticas Públicas.

### INTRODUÇÃO

O mundo, ao longo da história, tem passado por diferentes crises e estas têm provocado muitos impactos e influenciado, em diversos graus, várias áreas da

<sup>1</sup> Mestra em Educação pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ); Técnica em Assuntos Educacionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) / *Campus* Boa Vista Zona Oeste (CBVZO). E-mail: aldares.lima@ifrr.edu.br

<sup>2</sup> Mestra em Educação pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ); Pedagoga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) / *Campus* Boa Vista Zona Oeste (CBVZO). E-mail: francimeire.souza@ifrr.edu.br

<sup>3</sup> Doutorando em Administração pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC); Professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) / *Campus* Boa Vista Zona Oeste (CBVZO). E-mail: hudson.oliveira@ifrr.edu.br



sociedade, impulsionando, inclusive, mudanças no comportamento humano (FARIZA, 2020).

Nessa perspectiva de crise, a Organização Mundial da Saúde (OMS), em janeiro de 2020, declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), em virtude do aumento do número de casos de contaminação pelo novo coronavírus. Em seguida, no mês de março, a OMS declarou a existência de pandemia (BBC, 2020).

No Brasil, em função do contexto de emergência em saúde pública, o Ministério da Saúde, buscando conter a propagação do vírus, definiu medidas de isolamento, de controle e de prevenção, recomendando a todos os estados brasileiros o distanciamento social. Assim, a decisão sobre as medidas de restrição, no âmbito dos Estados, é deliberada respeitando a autonomia das competências dos gestores dos executivos estaduais e municipais.

Dessa forma, em decorrência desse panorama devido à propagação da Covid-19, assim como considerando as orientações da OMS, as instituições de ensino foram obrigadas a suspenderem as aulas presenciais e a repensarem a oferta do ensino por meio de atividades não presenciais, sendo a Educação a Distância (EaD) uma das possibilidades.

Em âmbito nacional, foi publicada a Portaria nº 343, de 17 de março de 2020 (BRASIL 2020a), que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19, por um período de até 30 dias, prorrogáveis dependendo de orientação do Ministério da Saúde e dos órgãos de saúde em seus diferentes níveis.

A portaria em questão estabelece ainda:

§ 2º Será de responsabilidade das instituições a definição das disciplinas que poderão ser substituídas, a disponibilização de ferramentas aos alunos que permitam o acompanhamento dos conteúdos ofertados bem como a realização de avaliações durante o período da autorização de que trata o caput.

§ 3º Fica vedada a aplicação da substituição de que trata o caput aos cursos de Medicina bem como às práticas profissionais de estágios e de laboratório dos demais cursos.

§ 4º As instituições que optarem pela substituição de aulas deverão comunicar ao Ministério da Educação tal providência no período de até quinze dias (BRASIL, 2020a).

No que se refere à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), foram instituídos comitês de crise para enfrentamento da pandemia, por meio das disposições da Portaria nº 376, de 3 de abril de 2020 (BRASIL, 2020b), que trata especificamente das medidas de continuidade das aulas nos cursos de educação profissional técnica de nível médio, durante a situação de pandemia ocasionada pela Covid-19.

De acordo com essa portaria, as instituições que optarem por substituir as aulas presenciais por atividades não presenciais deverão organizá-las de modo que (BRASIL, 2020b):



I - sejam mediadas por recursos digitais ou demais tecnologias de informação e comunicação, conforme indicado pelo § 1º do art. 1º da Resolução CNE/CEB nº 1/2016; e/ou

II - possibilitem aos estudantes o acesso, em seu domicílio, a materiais de apoio e orientação que permitam a continuidade dos estudos, com maior autonomia intelectual.

A possibilidade da oferta do ensino em EaD trouxe muitas preocupações para algumas instituições de ensino, em especial aquelas que ofertam educação básica, considerando a realidade socioeconômica de muitos brasileiros, marcada por desigualdades econômicas, sociais e culturais, e a precariedade do sistema educacional brasileiro.

Nesse sentido, diante dos desdobramentos apresentados, é que nos propomos a refletir acerca dos desafios práticos para a oferta da Educação a Distância no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima/ *Campus* Boa Vista Zona Oeste (IFRR/CBVZO) a partir do contexto da Covid-19. Traçamos como objetivos específicos: apresentar as perspectivas da oferta da Educação a Distância em função dos desdobramentos da Covid-19; e refletir sobre as dificuldades e as limitações da oferta da EaD no IFRR/CBVZO.

Para isso, conduziremos o leitor desde uma breve apresentação da modalidade de EaD no Brasil até as reflexões das implicações do uso dessa modalidade de ensino diante do panorama atual, com foco no IFRR/CBVZO.

## METODOLOGIA

O presente artigo parte da necessidade de se refletir sobre os desafios práticos para a oferta da Educação a Distância no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima/ *Campus* Boa Vista Zona Oeste (IFRR/CBVZO) a partir do contexto da Covid-19.

No atual cenário, as medidas para atenuar os impactos dos problemas ocasionados pela suspensão das aulas presenciais, em decorrência da pandemia, merecem ser consideradas e amplamente discutidas, respeitando as características e as especificidades de cada Instituição de Ensino, para sua efetiva utilização.

A substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, remetendo essa característica de oferta à modalidade de EaD, desperta várias indagações que precisam, o mais brevemente, serem pontuadas para que a adoção de alternativas visando reduzir os impactos da interrupção de aulas presenciais não incidam em prejuízos ainda maiores à aprendizagem dos estudantes.

Dessa forma, o estudo em questão origina-se de uma revisão de literatura em materiais já publicados na área educacional e, especialmente, acerca da pandemia do novo coronavírus. É considerado exploratório (GIL, 2008), não possuindo o objetivo de apresentar elementos conclusivos para as reflexões realizadas, pois o foco é contribuir para o debate da adoção de estratégias pedagógicas à luz de um estudo de caso, focalizando a realidade de forma contextualizada e complexa, conforme Lüdke e André (2015).

O artigo apresenta uma abordagem quali-quantitativa, apresentando análises e reflexões com base nos dados coletados por meio de consulta que foi realizada com os estudantes do IFRR (CRESWELL, 2010). Neste artigo, são



considerados os dados obtidos juntos aos estudantes do CBVZO, a partir do relatório da “Pesquisa entre o CBVZO/IFRR e os Estudantes” (IFRR, 2020f).

A consulta ocorreu por meio de questionário, utilizando-se o aplicativo WhatsApp, no período de 1º a 10 de abril de 2020, a partir de links encaminhados aos grupos das turmas dos cursos ofertados pela instituição. O questionário continha 6 questões e visava a identificação dos recursos digitais e/ou demais tecnologias de informação e de comunicação acessíveis pelos estudantes em seus domicílios. Assim, os resultados dessa consulta deram origem a um relatório da “Pesquisa entre o CBVZO/IFRR e os Estudantes” (IFRR, 2020f), que são apresentados, analisados e discutidos neste artigo à luz dos objetivos definidos.

Considera-se, ainda, que o artigo apresenta caráter descritivo uma vez que, por meio do processo analítico da abordagem exploratória, são descritas as reflexões a partir da análise da realidade de um *Campus* do IFRR, não com o propósito de determinar caminhos certos a seguir, mas, como já mencionado anteriormente, promover reflexões e suscitar o debate, inclusive por meio de questões que podem promover novos estudos e possibilitar futuras análises.

## **EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD): PANORAMA DA MODALIDADE E PERSPECTIVAS NO CONTEXTO DA COVID-19**

A Educação a Distância (EaD) pode ser definida como uma modalidade de educação na qual tanto os professores quanto os estudantes aprendem ou ensinam mesmo estando em locais diferentes, seja durante todo o percurso formativo ou em grande parte do tempo (CARLINI; TARCIA, 2010).

Para Costa e Vasconcellos (2019, p. 4), a EaD “é um meio de ampliar e aplicar novas oportunidades de acesso ao ensino e proporcionar modos de aprender variados para aqueles que almejam o desenvolvimento de habilidades e competências”.

Além disso, existem legislações específicas que normatizam essa modalidade de ensino, inclusive as atividades que são desenvolvidas pela equipe que trabalha diretamente com a modalidade como, por exemplo, os tutores.

Nos últimos anos, a EaD ganhou um grande destaque no sistema educacional brasileiro, alcançando um número considerável de pessoas. Embora tenha alcançado muitas pessoas, o acesso à EaD no Brasil ainda ocorre de forma desigual, especialmente em relação àquelas cujas condições sociais são extremamente precárias, o que requer políticas públicas mais efetivas.

Recentemente, em razão do distanciamento social decorrente da Covid-19, o mundo precisou repensar alternativas para atenuar os impactos ocasionados pela pandemia no sistema educacional e uma das possibilidades apresentadas é a oferta das aulas na modalidade de EaD.

No Brasil, essa possibilidade gerou inúmeras inquietações considerando, por exemplo, as condições de acesso aos diferentes recursos digitais ou demais tecnologias de informação e de comunicação que a população brasileira dispõe. Assim, essa nova conjuntura para oferta do ensino poderá gerar a exclusão, ainda maior, daqueles que já são excluídos, considerando as desigualdades sociais existentes.



No âmbito da RFEPCT, a Resolução nº 6, de 20 de setembro de 2012, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, possibilita a oferta de até 20% (vinte por cento) da carga horária diária do curso de atividades não presenciais (BRASIL, 2012). A mesma resolução destaca, ainda, que as instituições de ensino poderão realizar a previsão da oferta de atividades não presenciais “desde que haja suporte tecnológico e seja garantido o atendimento por docentes e tutores” (BRASIL, 2012).

Diante da atual crise, a RFEPCT, assim como as demais redes de ensino, necessitou repensar novos caminhos possíveis para a continuidade da oferta do ensino, direito social garantido na Constituição Federal Brasileira (BRASIL, 1988), surgindo assim a possibilidade de substituição de aulas presenciais por atividades não presenciais.

Nessa perspectiva, os comitês de crise instituídos para enfrentamento ao coronavírus, no âmbito da RFEPCT, passaram a estudar a possibilidade, em caráter excepcional, conforme a Portaria nº 376, de 3 de abril de 2020 (BRASIL, 2020b), do Ministério da Educação (MEC), de substituir as aulas presenciais por atividades não presenciais nos cursos de educação profissional técnica de nível médio em andamento, por até sessenta dias, prorrogáveis.

Para isso, independente da esfera, ao se planejar essas atividades é necessário considerar as características e as condições de oferta de cada região brasileira em decorrência do desenvolvimento social e econômico de sua população. E, para além da oferta, é preciso pensar na operacionalização dessa modalidade para que além do cumprimento do ano letivo, possa se garantir a qualidade do ensino.

A esse respeito, o MEC e o Conselho Nacional de Educação (CNE) publicaram, no Diário Oficial da União (DOU), de 05 de maio de 2020, a súmula do Parecer CNE/CP nº 5/2020, que foi discutido em reuniões nos últimos dias do mês de abril de 2020 (BRASIL, 2020c), com as orientações às Instituições de todos os níveis de ensino sobre como a continuidade das atividades acadêmicas podem ocorrer no período da Covid-19. Assim, sobre o ensino técnico, há a possibilidade de ampliação da oferta dos cursos presenciais em EaD e de criação de condições para a realização de atividades pedagógicas não presenciais para os cursos que não estiverem organizados para atuar na referida modalidade. Para o ensino superior, é sugerida a continuidade do ensino por meio de atividades não presenciais.

Mesmo com as orientações do CNE, as Instituições de Ensino devem considerar, no processo de operacionalização, as especificidades que a EaD apresenta, dentre elas, destacamos, por exemplo, a necessidade do papel da tutoria, conforme salientam Camacho *et al.* (2020, p. 10) quando discutem as orientações relevantes para tutoria na Educação a Distância (EaD) em tempos de Covid-19.

Segundo os autores, para que a oferta das disciplinas na modalidade de EaD seja operacionalizada e contribua de forma positiva para o êxito acadêmico dos estudantes, faz-se necessário o planejamento, a organização e a disponibilidade tecnológica, de forma que possa atender não só as demandas, mas também a capacitação dos docentes (CAMACHO *et al.*, 2020).





Diante disso, de nada adianta as instituições de ensino dispor de tecnologias educacionais, se a equipe do ensino e os professores não estiverem capacitados para a oferta dessa modalidade. Ademais, o acesso dos estudantes a essas tecnologias e o preparo para lidar com elas destacam-se como fatores preponderantes para a oferta do ensino de qualidade e o acesso de todos à educação.

Nesse sentido, Camacho *et al.* (2020) enfatizam que a oferta das disciplinas, nessa modalidade de ensino, precisa levar em consideração as necessidades dos estudantes no que se refere ao preparo para lidar com as tecnologias da informação e comunicação, sobretudo em relação às necessidades daqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social, cuja disponibilização de recursos para o acesso aos conteúdos ministrados por meio dessa modalidade são, na maioria das vezes, indisponíveis.

## **REFLEXÕES SOBRE A EAD NO IFRR/CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE NO CONTEXTO DA COVID-19: PERSPECTIVAS, DESAFIOS E LIMITAÇÕES**

O *Campus* Boa Vista Zona Oeste (CBVZO) é um dos cinco *campi* que compõe o IFRR, sendo o segundo situado na capital do estado de Roraima. Iniciou suas atividades no ano de 2012 e teve seu funcionamento autorizado pela Portaria nº 993, de 07 de outubro de 2013 (BRASIL, 2013). Os estudantes atendidos pelo *Campus*, majoritariamente, são caracterizados como sendo um público com vulnerabilidade social em razão da condição socioeconômica de seu núcleo familiar.

No período letivo 2020.1, o *Campus* registra 428 estudantes matriculados, conforme informações obtidas junto a Coordenação de Registros Escolares (CORES) da instituição. Essas matrículas correspondem aos Cursos Técnicos, Integrado e Subsequente ao Ensino Médio, ao Programa de Integração da Educação de Jovens e Adultos (Proeja) ao Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores (FIC) e ao Curso Superior de Tecnologia. Todos os cursos ofertados na modalidade presencial, sem previsão de atividades em EaD.

Especificamente, dentre os cursos ofertados pelo CBVZO no semestre letivo em questão, temos: no nível técnico na forma integrada ao Ensino Médio um total de 09 turmas (05 do Técnico em Serviços Públicos e 04 do Técnico em Comércio); na forma subsequente ao Ensino Médio apenas 01 turma (Técnico em Administração); na modalidade PROEJA FIC, 02 turmas (Assistente Administrativo); e no nível superior, apenas 01 turma (Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública).

Com a pandemia ocasionada pelo novo coronavírus, todos os estudantes do CBVZO, assim como todos do IFRR, tiveram que atender às orientações e as recomendações dos órgãos oficiais de saúde acerca das estratégias para o combate a Covid-19.

Nesse sentido, o IFRR, considerando o panorama de propagação da Covid-19 e de acordo com as orientações da OMS e as recomendações do Ministério da Saúde, constituiu um comitê de crise para Enfrentamento ao Coronavírus, por meio da Portaria 319/2020 do GAB/REITORIA/IFRR, de 16 de março de 2020



(IFRR, 2020a). Como uma das medidas da etapa preventiva nos serviços do IFRR, o comitê de crise publicou a Portaria 1/2020 – CCEC/REITORIA/IFRR, de 17 de março de 2020, suspendendo as aulas e as atividades presenciais e a distância (IFRR, 2020b).

Em função dessa suspensão, o comitê instituiu um grupo de trabalho responsável pelos estudos sobre a organização das aulas e a reposição do calendário acadêmico, composto por representantes da Pró-reitoria de Ensino (PROEN), pelos diretores de ensino das unidades, além de outros servidores ligados ao ensino presencial e EaD da Instituição, conforme Portaria 3/2020 – CCEC/REITORIA/IFRR, de 20 de março de 2020 (IFRR, 2020c).

Dessa forma, esse grupo passou a estudar a possibilidade de substituir as aulas presenciais por atividades não presenciais nos cursos de educação profissional técnica de nível médio, conforme a Portaria nº 376, de 3 de abril de 2020, do MEC (BRASIL, 2020b). Para tanto, foi realizada uma consulta junto aos estudantes de cada unidade integrante do IFRR, incluindo, portanto, o CBVZO, conforme descrito na metodologia deste artigo.

Com base no relatório da “Pesquisa entre o CBVZO/IFRR e os Estudantes” (IFRR, 2020f), observamos que apenas 323 estudantes responderam o questionário, o que representa pouco mais de 75% do total de estudantes do *Campus*.

A primeira questão do questionário estava direcionada à identificação dos estudantes (Nome; Curso; Turma; Celular; e-mail e Localidade). Ao ser elaborada dessa forma, as respostas seguiam-se de forma descritiva, não contendo exatamente as informações solicitadas, considerando que a opção de resposta era aberta e deixou a critério do estudante responder as informações que julgasse pertinente, promovendo inclusive uma despadronização das respostas obtidas.

Sobre a importância da seleção das perguntas, Melo e Bianchi (2015, p. 48) destacam:

A seleção das perguntas que são realmente necessárias é fundamental. Algumas questões podem se tornar repetitivas ou sem objetivo. A clareza de vocabulário é o principal requisito para explicitar o conteúdo da questão, facilitando assim, sua seleção ou modificação se for necessário. Por outro lado, não devemos economizar perguntas para tratar de assuntos complexos, evitando abordar mais de um assunto em uma única questão.

Os cuidados apresentados pelos autores, se observados na elaboração da pesquisa em estudo, proporcionaria uma estruturação de informações por nível, curso e turma dos estudantes de forma que a análise pudesse focar as condições de acesso a EaD de maneira mais qualificada.

A segunda pergunta (Possui acesso à internet em casa?) dispunha das opções sim ou não e obteve 85,4 % (276) de respostas afirmativas sobre acesso de estudantes a internet no domicílio. Porém, a resposta não possui a possibilidade de o estudante qualificar o tipo de internet a qual tem acesso como, por exemplo, por meio de dados móveis, acesso via fibra ótica, ou de outras formas. Logo, a análise mais detalhada sobre as condições e a qualidade da internet para o acesso a EaD por estes estudantes fica comprometida.



Sendo assim, se as condições e a qualidade da internet para o acesso a EaD não forem favoráveis, poderá acarretar o comprometimento da qualidade e os resultados do processo ensino aprendizagem de alguns estudantes, principalmente aqueles que enfrentam dificuldades socioeconômicas, elevando ainda mais as desigualdades de oportunidades educacionais.

Avelino e Mendes (2020), refletindo sobre a atual conjuntura da educação brasileira a partir da pandemia da Covid-19, destacam que, na tentativa de manter as aulas, considerando o uso das tecnologias digitais e a ausência de formação continuada dos professores para uso dessas tecnologias, a estratégia metodológica baseada na EaD não alcançará as metas ou qualidade do processo ensino aprendizagem, tendo em vista que, muitos estudantes não possuem acesso à internet, como observado na pesquisa realizada com os estudantes do CBVZO, ou não tem conhecimento de aplicativos educacionais.

Nesse sentido, buscando identificar quais dispositivos eletrônicos os estudantes tinham a sua disposição, a terceira pergunta contemplava as opções de computador desktop, notebooks, tablets, smartphones e outra, com possibilidade de citar outro dispositivo. Cabe destacar que nesta pergunta, os estudantes podiam optar por mais de um dispositivo. A Tabela 1 apresenta os resultados obtidos na pesquisa:

**Tabela 1 – Quais dispositivos eletrônicos você tem disponível?**

Opções de respostas (Selecione uma ou mais respostas)	Quantidade de respostas	%
Computador desktop	25	7,7 %
Notebooks	103	31,9 %
Tablets	11	3,4 %
Smartphones	285	88,2 %
Outra...	17	5,3 %

Fonte: Elaborada pelos autores com base no relatório da “Pesquisa entre o CBVZO/IFRR e os Estudantes” (IFRR, 2020f).

Apenas 7,7% responderam ter computador desktop e 31,9% notebooks. O dispositivo eletrônico que eles mais têm acesso são os smartphones (88,2 %) e o que menos possuem acesso são os tablets (3,4%). Das 17 respostas para a opção “Outra” (5,3%), escreveram que o acesso ocorre pelo celular (11), apenas pelo celular das genitoras (03) e por meio da Smartv/Tvsmart (03).

Com base na pesquisa, podemos perceber que a maioria possui como dispositivo tecnológico, os smartphones, o que infere dizer que a maior parte dos estudantes dispõe de poucos recursos tecnológicos e ainda há aqueles que sequer possuem smartphone.

A esse respeito, Avelino e Mendes (2020), frente a essa nova realidade, ressaltam que os estudantes que dispõem de recursos tecnológicos estão em vantagem em relação aos que não possuem condições de acesso. Os autores destacam que, considerando a realidade precária da educação brasileira, os resultados da aprendizagem são influenciados diretamente pelas questões sociais, econômicas e culturais dos estudantes (AVELINO e MENDES, 2020). Portanto,





aqueles estudantes que não têm acesso a dispositivos tecnológicos terão mais dificuldades de acesso às atividades propostas pelos professores, em razão das dificuldades socioeconômicas.

Objetivando identificar acerca do uso das redes sociais, indagou-se sobre quais os estudantes fazem uso. Essa questão também permitia ao estudante marcar mais de uma opção, e a maioria dos estudantes respondeu que faz uso do aplicativo WhatsApp (97,8%); em segundo lugar aparece o uso do Instagram (70,3%), seguido pelo Facebook e pelo Twitter, respectivamente, conforme Tabela 2:

**Tabela 2 – Faz uso de alguma rede social?**

Opções de respostas (Selecione uma ou mais respostas)	Quantidade de respostas	%
Facebook	216	66,9 %
WhatsApp	316	97,8 %
Instagram	227	70,3 %
Twitter	75	23,2 %
Outra...	9	2,8 %

Fonte: Elaborada pelos autores com base no relatório da “Pesquisa entre o CBVZO/IFRR e os Estudantes” (IFRR, 2020f).

As respostas da opção “Outra” demonstraram que dois estudantes citaram mais de uma opção. Ambos, inclusive, além de mencionar outra rede social, na concepção deles, citaram o uso do Telegram, sendo mencionado, portanto, 04 vezes. Um destes estudantes, além do Telegram, citou o Youtube. O outro citou, além do Telegram, o uso de Discord, twitch, Messenger e, ainda, etc. O uso do Pinterest foi mencionado 1 vez, assim como o Wattpad e, até mesmo, o Email. Dois estudantes aproveitaram este espaço para destacar que não fazem uso de rede social.

O uso das redes sociais, como o WhatsApp, como ferramenta de aprendizagem já é uma estratégia adotada por muitos professores do CBVZO. Acerca do uso dessas redes sociais, Camillo e Medeiros (2017) acreditam que elas incentivam os estudantes a procurarem conteúdos que desejam, além de possuírem diversas ferramentas que podem enriquecer o processo ensino aprendizagem.

A quinta pergunta referia-se à participação dos estudantes em alguma formação no Ambiente Virtual de Aprendizagem – Moodle. Nesse quesito, 84,8% afirmaram que nunca participaram de alguma formação no ambiente em questão. Esse percentual, sem sombra de dúvida, chama à atenção para a grande necessidade de capacitação do corpo discente para a utilização do Moodle, configurando-se em um desafio para a instituição e para o *Campus*, no sentido de promover essa capacitação não só quanto ao acesso, mas também com relação à utilização do referido ambiente, uma vez que o percentual obtido reflete em uma limitação dos estudantes frente à adoção da EaD, no atual contexto, por parte da instituição.

Porém, embora essa pergunta seja pertinente para o propósito da possível implementação do uso da EaD para minimizar os efeitos da pandemia, é importante destacar que, antes mesmo de verificar se os estudantes já participaram de alguma formação no Ambiente Virtual de Aprendizagem – Moodle, seria interessante



identificar quantos destes estudantes conhecem o referido ambiente, pois, embora esta informação esteja subentendida na pergunta sobre a participação em alguma formação no ambiente, os dados obtidos trariam resultados mais específicos, inclusive para reforçar os dados referentes à participação em alguma formação que se buscou identificar.

Sobre o Moodle, Oliveira e De Nardin (2012) destacam que a plataforma se caracteriza como um ambiente construtivista, rompendo com a mera cultura de usuário, uma vez que possibilita um contexto de aprendizagem cujo foco é o estudante, garantindo a interação e a colaboração. Esses elementos, segundo os autores, juntamente com a liberdade, a autonomia e a criatividade, se configuram como essenciais para o processo de ensino aprendizagem.

Nessa perspectiva, pensando nessa realidade de pouca participação em alguma formação no Moodle, que se assemelha a dos outros *Campi* do IFRR, e com foco em superar esse desafio e mitigar essa limitação, foi disponibilizada pelo *Campus* Boa Vista (CBV) do IFRR uma capacitação, desenvolvida nos meses de abril e de maio, sobre a utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem/Moodle. Na mesma ótica, houve ainda uma capacitação destinada aos servidores, ampliando a formação para além da utilização, contemplando os conhecimentos necessários, por exemplo, a criação de salas no ambiente em questão.

A última pergunta da pesquisa diz respeito à identificação se o estudante “precisa de atendimento a alguma deficiência/necessidade educacional específica”, com as opções “Sim” e “Não”. Cabe destacar que, de acordo com o questionário disponibilizado, para além das opções mencionadas, dá-se a entender que existe uma terceira opção que seria o “Qual?”. Porém, essa terceira opção, na verdade, seria complementar a opção “Sim”, possibilitando ao estudante, que fizesse essa escolha, especificar a sua deficiência/necessidade educacional específica.

Em função dessa formatação do questionário, apenas 3 respostas direcionaram para tal necessidade, mas, na verdade, seriam 4, uma vez que, para além dos três respondentes que escolheram a opção “Sim”, um respondente optou pela alternativa “Qual?” e, a partir dessa escolha, identificou a sua necessidade. Entretanto, a identificação da necessidade apresentada pelo respondente foi referente à dificuldade de aprendizagem em componentes específicos, sendo eles “Física, Matemática, Matemática Comercial e Financeira, Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Língua Espanhola”. Ou seja, a identificação da deficiência/necessidade educacional específica não fora adequada para a previsão de recursos adaptativos a especificidades apresentadas pelos estudantes. Além disso, destaca-se que, talvez pela formatação do questionário, os 3 respondentes que escolheram a opção “Sim” não chegaram a identificar a sua deficiência/necessidade educacional específica.

Em função do contexto de pandemia, destaca-se que a realização desta pesquisa é de suma importância para a definição de medidas específicas e de estratégias pedagógicas coerentes com a realidade do público atendido.

Nesse sentido, após estudos junto aos estudantes e decisão do grupo de trabalho responsável pelos estudos sobre a organização das aulas e a reposição do calendário acadêmico, o Gabinete da Reitoria/IFRR publicou a Portaria Normativa nº 2, de 18 de maio de 2020, apresentando o Regulamento das atividades não presenciais no âmbito do IFRR, tendo como justificativa o Parecer n.º 05/2020 do Conselho Nacional de



Educação, de 28 de abril de 2020. A portaria normativa apresenta como uma das possibilidades para oferta das atividades não presenciais, a utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) por meio da plataforma Moodle do IFRR (IFRR, 2020h). Cada unidade do IFRR ficou de decidir em relação ao início da oferta das atividades não presenciais. A portaria traz ainda a possibilidade de declinação em relação à oferta dessas atividades para aqueles *campus* que justificarem a sua decisão junto à Reitoria/Proen do IFRR, e apresentarem encaminhamentos adotados para a conclusão do ano letivo de 2020 (IFRR, 2020h). Sendo assim, cada unidade do IFRR começou a planejar a organização da oferta das atividades presenciais.

## CONCLUSÃO

As reflexões acerca dos desafios práticos para a oferta da EaD no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima/ *Campus* Boa Vista Zona Oeste (IFRR/CBVZO) no contexto da pandemia do novo coronavírus ( Covid-19), apontam para a necessidade de um estudo mais aprofundado junto ao público de estudantes atendido pela Instituição para que haja um mapeamento mais específico sobre as condições e a qualidade de acesso à internet e aos recursos tecnológicos que subsidiam os estudos à distância.

Observa-se na EaD, portanto, uma das possibilidades de estudo não presencial em tempos de pandemia, sem dispensar a utilização pela Instituição de Ensino de outros recursos que garantam a continuidade da oferta de ensino ao público de estudantes que possuem restrição à internet e outros recursos tecnológicos.

Dentre as medidas adotadas aponta-se, ainda, a necessidade de investimento em ações de assistência estudantil que auxiliem o estudante na manutenção de seus estudos em razão das suas condições socioeconômicas, acentuadas em razão das medidas de distanciamento social.

## REFERÊNCIAS

AVELINO, W. F.; MENDES, J. G. A realidade da educação brasileira a partir da Covid-19. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, ano II, v. 2, n. 5, Boa Vista, 2020.

BBC. **Coronavírus: OMS declara pandemia**. 2020. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/geral-51842518>>. Acesso em: 02 maio 2020.

BRASIL. **Constituição de 1988. Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília – DF: Senado Federal. 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 20 abr. 2020.

\_\_\_\_\_. Câmara da Educação Básica. **Resolução CNE/CEB Nº 6, de 20 de setembro de 2012**. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Brasília, DF, 2012. Disponível em:



<<http://portal.mec.gov.br/escola-de-gestores-da-educacao-basica/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/17417-ceb-2012>>.

Acesso em: 19 abr. 2020.

\_\_\_\_\_. Portaria nº 993, de 07 de outubro de 2013. **Dispõe sobre a autorização de funcionamento dos campi que integram a estrutura organizacional dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.** 2013. Brasília, DF.

Disponível em:

<[file:///C:/Users/Usuario/Downloads/PORTARIA\\_N%C2%BA\\_993\\_DE\\_7\\_DE\\_OUTUBRO\\_DE\\_2013\\_DOU-08-10-2013.pdf](file:///C:/Users/Usuario/Downloads/PORTARIA_N%C2%BA_993_DE_7_DE_OUTUBRO_DE_2013_DOU-08-10-2013.pdf)>. Acesso em: 04 maio 2020.

\_\_\_\_\_. Câmara da Educação Básica. **Resolução CNE/CEB Nº 1, de 02 de fevereiro de 2016.** Define Diretrizes Operacionais Nacionais para o

credenciamento institucional e a oferta de cursos e programas de Ensino Médio, de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Educação de Jovens e Adultos, nas etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, na modalidade Educação a Distância, em regime de colaboração entre os sistemas de ensino. Brasília, DF, 2016. Disponível em:

<[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=33151-resolucao-ceb-n1-fevereiro-2016-pdf&category\\_slug=fevereiro-2016-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=33151-resolucao-ceb-n1-fevereiro-2016-pdf&category_slug=fevereiro-2016-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 19 abr. 2020.

\_\_\_\_\_. Portaria nº 343, de 17 de março de 2020. **Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19.** 2020a. Brasília,

DF. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-343-de-17-de-marco-de-2020-248564376>>. Acesso em: 17 abr. 2020.

\_\_\_\_\_. Portaria nº 376, de 3 de abril de 2020. **Dispõe sobre as aulas nos cursos de educação profissional técnica de nível médio, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19.** 2020b. Brasília, DF.

Disponível em: <<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-343-de-17-de-marco-de-2020-248564376>>. Acesso em: 17 abr. 2020.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação/Secretaria Executiva **Súmula do Parecer CNE/CP nº 5/2020.** Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da

Pandemia da COVID-19. Diário Oficial da União (DOU), de 05 de maio de 2020. Brasília, DF, 2020c. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/sumula-do-parecer-cne/cp-n-5/2020-254924735>>. Acesso em: 07 maio 2020.

CAMACHO, A. C. L. F.; JOAQUIM, F. L.; MENEZES, H. F. de; SANT'ANNA, R. M. A tutoria na educação à distância em tempos de COVID-19: orientações relevantes. **Research, Society and Development**, v. 9, n. 5, 2020. Disponível em:



<[https://www.researchgate.net/publication/340239802\\_A\\_tutoria\\_na\\_educacao\\_a\\_distancia\\_em\\_tempos\\_de\\_COVID-19\\_orientacoes\\_relevantes](https://www.researchgate.net/publication/340239802_A_tutoria_na_educacao_a_distancia_em_tempos_de_COVID-19_orientacoes_relevantes)>. Acesso em: 19 abr. 2020.

CAMILLO, C. M.; MEDEIROS, L. M. A utilização do Facebook e do WhatsApp como ferramentas alternativas do ensino-aprendizagem. **Revista Redin**. v. 6, n. 1. Outubro, 2017.

CARLINI, A. L.; TARCIA, R. M. L. **Contribuições didáticas para o uso das tecnologias de educação a distância no ensino presencial**. In: CARLINI, A. L. e TARCIA, R. M. L. 20% a distância e agora?: orientações práticas para o uso da tecnologia de educação a distância no ensino presencial. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2010.

COSTA, N. X. P. da; VASCONCELLOS, R. F. R. R. Proposta para Formação Continuada de Docentes Online. *Revista Científica em Educação a Distância – EaD em Foco*, V. 9, e851, 2019.

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

FARIZA, I. “Lições de 1918: as cidades que se anteciparam no distanciamento social cresceram mais após a pandemia”. **El país** [30/03/2020]. Disponível em: <<https://brasil.elpais.com/economia/2020-03-30/licoes-de-1918-as-cidades-que-se-anteciparam-no-distanciamento-social-cresceram-mais-apos-a-pandemia.html>>. Acesso em: 27 abr. 2020.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.

IFRR. **Carta de Serviço ao Cidadão do IFRR**. Aprovada pela Resolução nº 269-CONSELHO SUPERIOR, de 6 de julho de 2016. 2016. Disponível em: <<http://www.ifrr.edu.br/acessoainformacao/Carta.pdf>>. Acesso em: 04 maio 2020.

\_\_\_\_\_. Resolução Nº 399/CONSELHO SUPERIOR, de 17 de outubro de 2018. **Aprova Ad referendum o PPC Técnico em Serviços Públicos Integrado ao Ensino Médio do IFRR**. 2018. Disponível em: <<http://www.ifrr.edu.br/acessoainformacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/conselho-superior/resolucoes/resolucoes-consup-2018/resolucao-n-o-399-conselho-superior>>. Acesso em: 04 maio 2020.

\_\_\_\_\_. Resolução Nº 400/CONSELHO SUPERIOR, de 17 de outubro de 2018. **Aprova Ad referendum o PPC Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio do IFRR**. 2018. Disponível em: <<http://www.ifrr.edu.br/acessoainformacao/participacao-social/conselhos-e>





orgaos-colegiados/conselho-superior/resolucoes/resolucoes-consup-2018/resolucao-n-o-400-conselho-superior>. Acesso em: 04 maio 2020.

\_\_\_\_\_. Resolução Nº 454/CONSELHO SUPERIOR, de 7 de junho de 2019. **Aprova Ad referendum o Plano de Curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio do CBVZO/IFRR.** 2019. Disponível em: <<http://www.ifrr.edu.br/acessoainformacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/conselho-superior/resolucoes/resolucoes-consup-2019/resolucao-n-o-454-conselho-superior>>. Acesso em: 04 maio 2020.

\_\_\_\_\_. Resolução Nº 455/CONSELHO SUPERIOR, de 13 de junho de 2019. **Aprova Ad referendum o PPC de Assistente em Administração do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) Integrado à Formação Inicial e Continuada (FIC) do CBVZO/IFRR.** 2019. Disponível em: <<http://www.ifrr.edu.br/acessoainformacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/conselho-superior/resolucoes/resolucoes-consup-2019/resolucao-n-o-455-conselho-superior>>. Acesso em: 04 maio 2020.

\_\_\_\_\_. Resolução Nº 459/CONSELHO SUPERIOR, de 11 de julho de 2019. **Aprova o PPC Superior de Tecnologia em Gestão Pública do CBVZO/IFRR.** 2019. Disponível em: <<http://www.ifrr.edu.br/acessoainformacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/conselho-superior/resolucoes/resolucoes-consup-2019/resolucao-n-o-459-conselho-superior>>. Acesso em: 04 maio 2020.

\_\_\_\_\_. Portaria 319/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16 de março de 2020. **Constitui o Comitê de Crise para Enfrentamento ao Coronavírus no âmbito do IFRR.** Boa Vista, RR, 2020a. Disponível em: <[http://www.ifrr.edu.br/comite-de-crise-para-enfrentamento-ao-coronavirus/portaria-319\\_2020-gab\\_reitoria\\_ifrr-de-16\\_03\\_2020](http://www.ifrr.edu.br/comite-de-crise-para-enfrentamento-ao-coronavirus/portaria-319_2020-gab_reitoria_ifrr-de-16_03_2020)>. Acesso em: 25 abr. 2020.

\_\_\_\_\_. Comitê de Crise. Portaria 1/2020 - CCEC/REITORIA/IFRR, de 17 de março de 2020. **Estabelece as medidas da Etapa Preventiva nos Serviços do IFRR, durante o período de 18/3/2020 a 5/4/2020.** Boa Vista, RR, 2020b. Disponível em: <[http://www.ifrr.edu.br/comite-de-crise-para-enfrentamento-ao-coronavirus/portaria-1\\_2020-ccec\\_reitoria\\_ifrr-de-17\\_03\\_2020](http://www.ifrr.edu.br/comite-de-crise-para-enfrentamento-ao-coronavirus/portaria-1_2020-ccec_reitoria_ifrr-de-17_03_2020)>. Acesso em: 25 abr. 2020.

\_\_\_\_\_. Comitê de Crise. Portaria 3/2020 - CCEC/REITORIA/IFRR, de 20 de março de 2020. **Constitui Grupo de Trabalho responsável pelos estudos sobre organização das aulas e reposição do calendário acadêmico.** Boa Vista, RR, 2020c. Disponível em: <[http://www.ifrr.edu.br/comite-de-crise-para-enfrentamento-ao-coronavirus/portaria-3\\_2020-ccec\\_reitoria\\_ifrr-de-20\\_03\\_2020](http://www.ifrr.edu.br/comite-de-crise-para-enfrentamento-ao-coronavirus/portaria-3_2020-ccec_reitoria_ifrr-de-20_03_2020)>. Acesso em: 25 abr. 2020.



\_\_\_\_\_. Comitê de Crise. Portaria 9/2020 - CCEC/REITORIA/IFRR, de 03 de abril de 2020. **Prorroga a suspensão do calendário dos cursos presenciais (FIC, técnicos e de graduação) até 30 de abril de 2020.** Boa Vista, RR, 2020d. Disponível em: <[http://www.ifrr.edu.br/comite-de-crise-para-enfrentamento-ao-coronavirus/portaria-1\\_2020-ccec\\_reitoria\\_ifrr-de-17\\_03\\_2020](http://www.ifrr.edu.br/comite-de-crise-para-enfrentamento-ao-coronavirus/portaria-1_2020-ccec_reitoria_ifrr-de-17_03_2020)>. Acesso em: 25 abr. 2020.

\_\_\_\_\_. Comitê de Crise. Portaria 10/2020 - CCEC/REITORIA/IFRR, de 06 de abril de 2020. **Prorroga a suspensão do calendário dos cursos presenciais de pós-graduação (especialização) até 30 de abril de 2020.** Boa Vista, RR, 2020e. Disponível em: <[http://www.ifrr.edu.br/comite-de-crise-para-enfrentamento-ao-coronavirus/portaria-1\\_2020-ccec\\_reitoria\\_ifrr-de-17\\_03\\_2020](http://www.ifrr.edu.br/comite-de-crise-para-enfrentamento-ao-coronavirus/portaria-1_2020-ccec_reitoria_ifrr-de-17_03_2020)>. Acesso em: 25 abr. 2020.

\_\_\_\_\_. **Relatório da Pesquisa entre o CBVZO/IFRR e os Estudantes.** Boa Vista, RR. Dados não publicados. 2020f.

\_\_\_\_\_. Comitê de Crise. Portaria 15/2020 - CCEC/REITORIA/IFRR, de 30 de abril de 2020. **Prorroga a suspensão do calendário dos cursos presenciais (FIC, técnicos, de graduação e especializações) até 29 de maio de 2020.** Boa Vista, RR, 2020g. Disponível em: <<http://www.ifrr.edu.br/comite-de-crise-para-enfrentamento-ao-coronavirus/portaria-15-2020-ccec-reitoria-ifrr-de-30-04-202015>>. Acesso em: 08 maio 2020.

LUDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. de. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas.** São Paulo: EPU, 2015.

LUIGI, R.; SENHORAS, E. M. “O novo coronavírus e a importância das organizações internacionais”. **Nexo** [17/03/2020]. Disponível em: <<https://www.nexojornal.com.br/ensaio/2020/O-novo-coronav%20e-a-import%20ancia-das-organiza%20es-internacionais>>. Acesso em: 09 abr. 2020.

MELO, W. V. de; BIANCHI, C. dos S. Discutindo estratégias para a construção de questionários como ferramenta de pesquisa. **Revista Brasileira de Ensino de Ciência & Tecnologia**, v. 8, n. 3, mai-ago. 2015. Disponível em: <[file:///C:/Users/franc/Downloads/1946-9104-2-PB%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/franc/Downloads/1946-9104-2-PB%20(2).pdf)>. Acesso em: 19 mai. 2020.

OLIVEIRA, E. L. A.; DE NARDIN, A. C. O Uso do Moodle como suporte as atividades de Ensino/Aprendizagem em cursos técnicos integrados. **In: Anais da XVI Jornada Nacional de Educação – Educação: Territórios de Saberes**, Santa Maria – RS, 2012. Disponível em: <<https://docplayer.com.br/15693168-O-uso-do-moodle-como-suporte-as-atividades-de-ensino-aprendizagem-presencial-em-cursos-tecnicos-integrados.html>>. Acesso em: 13 maio 2020.